



RUC. 371
FLS. 55
RUB. 140

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
Av. João XXIII, S/N - Centro
CNPJ: 01.612.832/0001-21

EXTRATO DO ADITIVO

EXTRATO DO 3º ADITIVO AO CONTRATO Nº 059/2023 REF.: Processo nº. 371/2025 -
PARTES: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ (MA), através de sua
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa **ASSISTEC MANUTENÇÃO DE
EQUIPAMENTOS HOSPITALAR E ODONTOLÓGICO LTDA**, CNPJ Nº
25.285.649/0001-27 – **OBJETO:** 3º Termo Aditivo ao Contrato 059/2023, cujo objeto é
contratação de pessoa jurídica especializada em prestação de serviços de manutenção preventiva
e corretiva de equipamentos hospitalares com reposição de peças, para atender as necessidades
da Secretaria Municipal de Saúde do município de Alto Alegre do Pindaré/MA, prorrogando o
Prazo de Vigência pelo período de 31 dezembro de 2025 até a data de 31 de dezembro de 2026,
por tratar-se de serviços continuados. - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02 PODER
EXECUTIVO 08 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.0119.2042.0000.3.3.90.39.00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA - **BASE LEGAL:** Inciso II, do
art. 57 da Lei nº 8.666/93 – **SIGNATÁRIOS:** THAYS CRISTINA OLIVEIRA PARGA
Secretária Municipal de Saúde de Alto Alegre do Pindaré (MA), pela CONTRATANTE e, pela
CONTRATADA, RONALDO SILVIO ALMEIDA DE ARAUJO.

Alto Alegre do Pindaré/MA, 23 de dezembro de 2025.

Francisco Tavares Leite Neto
Assessor Jurídico do Município de Alto Alegre do Pindaré/MA
OAB/MA nº 11.534